



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 105 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição **S.r. Nilton Araújo - Secretário Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a perfuração de um poço artesiano para a Escola Municipal Coração de Maria da Comunidade Santa Maria, região do Tapará.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima citada necessita da perfuração de um poço artesiano para atender às necessidades desta unidade escolar. Em razão das dificuldades enfrentadas no abastecimento de água, o que compromete o funcionamento regular da escola, especialmente no que se refere ao consumo humano, preparo da merenda escolar, higiene pessoal de alunos e servidores, bem como a limpeza do educandário. Ressalta-se que o acesso à água potável é essencial para garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar, sendo indispensável para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

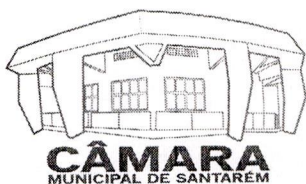
Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal Coração de Maria da Comunidade Santa Maria, região do Tapará, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 10 de fevereiro de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL

1035

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 10/02/26
RQ 15:11
Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 106 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma da Escola M.E.I.E.F. Santo Antônio, localizada na comunidade Vila Socorro, região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, onde alunos, professores e servidores se sentem motivados. É tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis, contribuindo para melhoria da qualidade da educação oferecida e para o bem-estar de toda comunidade escolar.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola E.I.E.F. Santo Antônio, da comunidade Vila Socorro, região do Lago Grande, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 30 de fevereiro de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 141 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio da **INDICAÇÃO Nº 444/2025** aprovada por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Sr. Sérgio Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitar o serviço de asfaltamento da rua Palestina, entre Tv. Resistência e Tomé de Souza, localizada no bairro do Amparo.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores, a rua acima citada enfrenta diversas dificuldades devido às condições atuais da via, em períodos de chuvas, a rua fica tomada por lama, dificultando o tráfego de pedestres, motocicletas, carros e até mesmo o acesso de serviços essenciais.

A pavimentação asfáltica da via proporcionará melhor mobilidade, mais segurança para os moradores e melhor condições de tráfegos, além de contribuir para a valorização da área e melhoria da qualidade de vida da população.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SEMINFRA**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação seja encaminhada aos moradores do Bairro do **Amparo**, para **conhecimento**.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em 09 de março de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - UNIÃO BRASIL

10397

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Recebido em 09 / 03 26

BQ

15:16

Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 142 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

INDICANDO de acordo com as prerrogativas do Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Henderson Pinto (MDB)**, solicitando recursos provenientes de **EMENDA PARLAMENTAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA QUE DÊ ACESSO À PRAIA DO PAJUÇARA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO EIXO FORTE.**

Fundamentação

Senhoras e senhores vereadores, a comunidade acima citada necessita que seja construída uma escadaria para atender as necessidades dos moradores e visitantes que utilizam frequentemente o acesso à praia. Atualmente, o local não possui uma estrutura adequada para a descida até a praia, o que dificulta o acesso, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada ao Excelentíssimo Deputado Federal Henderson Pinto, e aos moradores da comunidade Pajuçara região do Eixo Forte para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 09 de março de 2026


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL

1038

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 09/03/26
15:16
Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 199 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste Soberano Plenário, **solicita da empresa EQUATORIAL ENERGIA, a Implantação de Energia Solar através do projeto MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA para a comunidade de Anumã, região do Tapajós.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, esta solicitação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos ribeirinhos da referida comunidade que ainda sofrem por falta desse serviço, pois nos dias atuais é um bem essencial. Faz-se necessária a implantação de energia solar que beneficiará 80 (oitenta) famílias que reside na localidade, levando desenvolvimento socioeconômico e proporcionando qualidade de vida aos moradores locais.

Com a presente proposição indicando que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **EQUATORIAL ENERGIA.**

Que cópia desta indicação, seja encaminhada para a comunidade **Anumã, região do Tapajós**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 215 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 131 04 126

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristóvão, localizada na comunidade Diamantino, região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, onde alunos, professores e servidores se sentem motivados. É tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis, contribuindo para melhoria da qualidade da educação oferecida e para o bem-estar de toda comunidade escolar.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristóvão, localizada na comunidade Diamantino, região do Lago Grande, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 10 de março de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº ²³⁷ /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.º Joziel Colares

2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manuel Acelino Bastos II, localizada na comunidade Nossa Senhora de Lurdes, região do Itiqui.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma e ampliação, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, que atualmente apresenta desgastes em suas instalações, necessitando de reparos para garantir melhores condições de funcionamento.

Além disso, a ampliação da escola é de grande importância, considerando o aumento do número de alunos atendidos, sendo necessário ampliar salas de aula e outros espaços para proporcionar mais conforto, segurança e qualidade no ambiente escolar para estudantes, professores demais funcionários.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manuel Acelino Bastos II, localizada na comunidade Nossa Senhora de Lurdes, região do Itiqui, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 16 de março de 2026.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 267 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São José, localizada na comunidade Quilombo São José do Itiqui, região do Itiqui.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma e ampliação de 02 (duas) salas de aula, 01 (uma) diretoria e 01(uma) secretaria, visando atender às necessidades educacionais da comunidade, tendo em vista que a estrutura física atual se encontra comprometida, apresentando condições inadequadas.

Haja vista que é tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, proporcionando um ambiente adequado com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade onde os alunos, professores e servidores para que se sintam motivados contribuindo para o fortalecimento da educação na comunidade.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que a cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São José, localizada na comunidade Quilombo São José do Itiqui, região do Itiqui, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 23 de março de 2026.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 285 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em link Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo, localizada na comunidade Marimarituba, região do Arapixuna.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, onde alunos, professores e servidores se sentem motivados. É tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis, contribuindo para melhoria da qualidade da educação oferecida e para o bem-estar de toda comunidade escolar.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo, localizada na comunidade Marimarituba, região do Arapixuna, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 02 de março de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 286 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição, ao **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a construção de um poço artesiano para a Escola M.E.I.E.F. Vitória do Brasil, localizada na comunidade Ajamuri, região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima citada necessita da construção de um poço artesiano para atender às necessidades desta unidade escolar. Em razão das dificuldades enfrentadas no abastecimento de água, o que compromete o funcionamento regular da escola, especialmente no que se refere ao consumo humano, preparo da merenda escolar, higiene pessoal de alunos e servidores, bem como a limpeza do educandário. Ressalta-se que o acesso à água potável é essencial para garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar, sendo indispensável para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada à direção da Escola E.I.E.F. Vitória do Brasil, da comunidade Ajamuri, região do Lago Grande, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 02 de março de 2026.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 287 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 173 / 04 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a construção de um ginásio coberto para a Escola M.E.I.E.F. Vitória do Brasil, localizada na comunidade Ajamuri, região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita da construção de um ginásio coberto, pois a escola não dispõe de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e eventos escolares, o que dificulta o desenvolvimento das aulas de Educação física, projetos pedagógicos e atividades de integração da comunidade escolar, especialmente em períodos de sol intensos e chuvas.

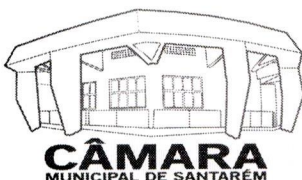
A Construção de um ginásio coberto contribuirá significativo para a formação física, social e educacional dos alunos, além de possibilitar a realização de eventos escolares e comunitários, promovendo lazer, inclusão e qualidade de vida.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola E.I.E.F. Vitória do Brasil, da comunidade Ajamuri, região do Lago Grande, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 02 de março de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 288 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição **S.r. Nilton Araújo - Secretário Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a perfuração de um poço artesiano para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo, localizada na comunidade Marimarituba, região do Arapixuna.**

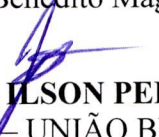
Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima citada necessita da perfuração de um poço artesiano para atender às necessidades desta unidade escolar. Em razão das dificuldades enfrentadas no abastecimento de água, o que compromete o funcionamento regular da escola, especialmente no que se refere ao consumo humano, preparo da merenda escolar, higiene pessoal de alunos e servidores, bem como a limpeza do educandário. Ressalta-se que o acesso à água potável é essencial para garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar, sendo indispensável para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo, localizada na comunidade Marimarituba, região do Arapixuna, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 02 de março de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 309 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

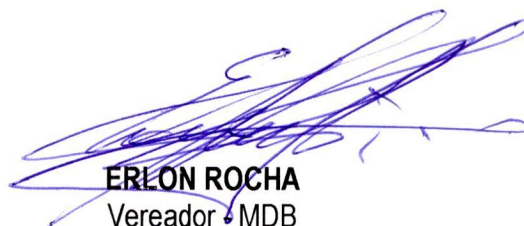
O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, BEM COMO AO SENHOR NILTON ARAUJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TORNO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARE NA COMUNIDADE PICÃE - REGIÃO DO DISTRITO DE ARAPIXUNA.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, venho respeitosamente, solicitar a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TORNO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARE NA COMUNIDADE PICÃE**, é de suma importância para garantir um ambiente mais controlado, evitando furtos e depredação, e também a segurança de nossos docentes e discentes, bem como do patrimônio de nossa escola. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, visando em caráter de urgência a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TORNO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NA COMUNIDADE PICÃE - REGIÃO DO DISTRITO DE ARAPIXUNA.**

Que a cópia desta indicação, seja encaminhada a **Associação de Moradores da PICÃE - REGIÃO DO DISTRITO DE ARAPIXUNA**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2026.



ERLON ROCHA
Vereador - MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Erlon Rocha
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 310 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como o **SENHOR PEDRO HENRIQUE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL** E O **SENHOR NILTON ARAÚJO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA VITÓRIA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DO BUERÚ, SANTARÉM CURUA – UNA, REGIÃO DO ITUQUI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, venho atenciosamente solicitar a **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA VITÓRIA**, é de extrema importância em contextos terapêuticos e de lazer, especialmente quando consideramos o desenvolvimento físico e social de crianças, jovens e adultos. Além de ser importante para toda a comunidade em geral, para realização de eventos, entre tantas outras atividades. Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL**, e **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, visando em caráter de urgência a **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA VITÓRIA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DO BUERÚ, SANTARÉM CURUA – UNA, REGIÃO DO ITUQUI**.

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Associação de Moradores** da COMUNIDADE BUERU para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em março de 2026.


ERLON ROCHA
Vereador – MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Erlon Rocha
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 311 /2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como o **SENHOR NILTON ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTRUTURA DA ESCOLA SANTA LUZIA NA COMUNIDADE LAGO CENTRAL – DISTRITO DO ARAPIXUNA.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, em razão do crescimento da população da **COMUNIDADE LAGO CENTRAL – DISTRITO DO ARAPIXUNA**, que inclusive funciona em um barracão de madeira construído há alguns anos pelos próprios comunitários, é necessário com urgência a construção de uma estrutura agradável para que venha influenciar na produtividade dos alunos que ali desenvolvem suas atividades. Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, visando em caráter de urgência solicitando **A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTRUTURA DA ESCOLA SANTA LUZIA NA COMUNIDADE LAGO CENTRAL – DISTRITO DO ARAPIXUNA.**

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Associação de Moradores da COMUNIDADE LAGO CENTRAL – DISTRITO DO ARAPIXUNA**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em de março de 2026.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 312 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, **INDICA** após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como ao **SENHOR MARCELINO XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, PARA VIABILIZAR UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SEMÁFORO “LIVRE A DIREITA” NO CRUZAMENTO DA AV. BORGES LEAL E AV. SANTARÉM CUIABÁ.**

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores, **A IMPLANTAÇÃO DO SEMÁFORO “LIVRE A DIREITA” NO CRUZAMENTO DA AV. BORGES LEAL E AV. SANTARÉM CUIABÁ** é necessário para melhorar a fluidez do tráfego e reduzir o risco de acidentes nos cruzamentos. Com o semáforo livre à direita, os motoristas poderão virar à direita mesmo quando o semáforo estiver vermelho, desde que não haja tráfego vindo da direção oposta.

Isso não apenas melhorará a eficiência do tráfego, mas também reduzirá o tempo de espera dos motoristas e pedestres, tornando a circulação mais segura e eficiente. **COM A PRESENTE PROPOSIÇÃO INDICA QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS URGENTES E NECESSÁRIAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, PARA VIABILIZAR UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SEMÁFORO LIVRE A DIREITA.**

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em de março de 2026.



ERLON ROCHA
Vereador – MDB

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 313 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Unanidade Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como o **SENHOR MARCELINO XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, **PARA QUE SEJA VIABILIZADA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER COLOCADA UMA SINALIZAÇÃO VISANDO INDICAR A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA DE VEÍCULOS QUE POSSAM CIRCULAR NA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE SANTARÉM.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, com o propósito de colaborar com a população, que estude a possibilidade a realização de estudos técnicos visando à instalação de sinalização que informe a **altura máxima permitida para veículos que circulam na zona central da cidade de Santarém**. Tal medida se faz necessária diante do aumento no tráfego de veículos de grande porte que transitam por vias centrais, muitas vezes sem a devida informação sobre restrições de altura. Essa situação tem ocasionado riscos de acidentes, danos à infraestrutura urbana — como marquises, passarelas, fiações e sinalizações aéreas — além de transtornos ao fluxo viário e à segurança de pedestres e condutores. A implantação de placas de sinalização com a devida indicação da altura máxima permitida contribuirá significativamente para a **organização do trânsito, prevenção de acidentes e preservação do patrimônio público e privado**, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CENTRO**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em de março de 2026.



ERLON ROCHA
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 324 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a empresa **EQUATORIAL ENERGIA**, solicitando **A INSTALAÇÃO DE 15 (QUINZE) NOVOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE PALMAS DO ITUQUI, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, venho atenciosamente, solicitar **A INSTALAÇÃO DE 15 (QUINZE) NOVOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE PALMAS DO ITUQUI, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI.** A solicitação se faz necessária, considerando a implantação da rede de iluminação pública de forma que é fundamental para melhorar a visibilidade noturna, aumentar a segurança dos moradores e proporcionar melhores condições de circulação para a comunidade. Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela empresa **EQUATORIAL ENERGIA** visando em caráter de urgência solicitando **A INSTALAÇÃO DE 15 (QUINZE) NOVOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE PALMAS DO ITUQUI, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI.**

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Associação dos moradores da COMUNIDADE PALMAS DO ITUQUI, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITUQUI**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2026.



ERLON ROCHA
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 325 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a empresa **EQUATORIAL ENERGIA**, solicitando **A SUBSTITUIÇÃO DE 18 (DEZOITO) POSTES NO RAMAL ANTONIO ROCHA (COM EXTENSÃO DE 9 KM) NA COMUNIDADE PAYSANDU REGIAO DO LAGO GRANDE.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, venho atenciosamente, solicitar **A SUBSTITUIÇÃO DE 18 (DEZOITO) POSTES NO RAMAL ANTONIO ROCHA (COM EXTENSÃO DE 9 KM) NA COMUNIDADE PAYSANDU REGIAO DO LAGO GRANDE.** A solicitação se faz necessária, considerando a implantação da rede de iluminação pública de forma que é fundamental para melhorar a visibilidade noturna, aumentar a segurança dos moradores e proporcionar melhores condições de circulação para a comunidade. Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela empresa **EQUATORIAL ENERGIA** visando em caráter de urgência solicitando **A SUBSTITUIÇÃO DE 18 (DEZOITO) POSTES NO RAMAL ANTONIO ROCHA (COM EXTENSÃO DE 9 KM) NA COMUNIDADE PAYSANDU REGIAO DO LAGO GRANDE.**

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Associação dos moradores da COMUNIDADE PAYSANDU REGIAO DO LAGO GRANDE**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2026.



ERLON ROCHA
Vereador - MDB



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 356 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em unanimidade Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB) EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A ILUMINAÇÃO DO CAMPO COMUNITÁRIO DE FUTEBOL GUILHERME DOURADO LOCALIZADO NA VILA BRASIL, RIO ARAPIUNS.

A Vereadora que está subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB que seja realizada, em caráter de urgência, a iluminação do campo de futebol Guilherme Dourado localizado na comunidade da Vila Brasil, Rio Arapiuns.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se em demandas encaminhadas por moradores sobre a iluminação do campo comunitário Guilherme Dourado que será essencial para fomentar a prática esportiva e promover atividades recreativas na comunidade Vila Brasil. Com a iluminação, os moradores terão mais oportunidades de praticar esportes, realizar eventos e encontros comunitários, fortalecendo os laços sociais e melhorando a qualidade de vida. Além disso, a segurança no local será reforçada, permitindo que as pessoas usem o espaço de forma segura e agradável.

Diante do exposto, solicita-se a pronta intervenção da SEMURB, a fim de se tratar de uma reivindicação legítima da comunidade local, solicita se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de março de 2026.

IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA
DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 357 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR, EM PADRÃO MEC, NA PA 370 CURUA-UNA, COMUNIDADE PARAÍSO DO ITUQUI, PARA SUBSTITUIR A ATUAL ESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, bem como à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, para que adotem as providências administrativas e orçamentárias cabíveis visando à **construção de uma nova unidade escolar, em padrão MEC, dotada de refeitório, salas de aula adequadas, banheiros acessíveis, cozinha, área administrativa e demais dependências indispensáveis ao regular funcionamento das atividades pedagógicas, com capacidade para atendimento de aproximadamente 100 (cem) alunos, na Comunidade Paraíso do Ituqui, em substituição à atual estrutura da Escola Municipal Cristo Redentor.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público e social, considerando a necessidade de garantir à comunidade escolar da **Escola Municipal Cristo Redentor**, localizada na **Comunidade Paraíso do Ituqui**, uma estrutura física



@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

compatível com os parâmetros mínimos de qualidade exigidos para a oferta da educação básica pública.

A **Constituição Federal**, em seus arts. 6º, 205, 206 e 208, consagra a educação como direito social fundamental e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, sempre com observância do princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e da garantia de padrão de qualidade.

No mesmo sentido, a **Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** estabelece que o ensino será ministrado com base em princípios voltados à garantia da qualidade, cabendo ao Poder Público assegurar as condições materiais indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades escolares. Igualmente, o **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990**, em seu art. 53, assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, devendo o Estado promover meios efetivos para o seu pleno atendimento.

No caso em análise, verifica-se que a atual estrutura da **Escola Municipal Renascer** não mais atende de forma satisfatória às necessidades da comunidade escolar, revelando a necessidade de uma solução estrutural mais ampla e definitiva. Assim, não se trata apenas de intervenção pontual ou reforma isolada, mas da necessidade de **implantação de uma nova unidade escolar**, planejada dentro do **padrão MEC**, observando critérios técnicos de segurança, acessibilidade, salubridade, ventilação, iluminação, funcionalidade e adequação pedagógica.

Ressalte-se que a nova escola deve contemplar **refeitório escolar**, espaço essencial ao atendimento adequado dos alunos, especialmente no âmbito da educação básica, por contribuir diretamente para a permanência, bem-estar e desenvolvimento dos estudantes. Além disso, a unidade deve ser estruturada para comportar **cerca de 50 alunos**, observando a demanda local e assegurando condições dignas tanto para o corpo discente quanto para os profissionais da educação.

É indispensável, ainda, que o projeto contemple **banheiros acessíveis**, em observância à **Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com**



@andreoraser

Andreo Raser

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

Deficiência, bem como às normas técnicas aplicáveis, de modo a assegurar um ambiente escolar inclusivo, seguro e apto a receber todos os estudantes, sem distinção.

A construção de uma escola em padrão MEC na **Comunidade Paraíso do Itaquí** representa medida concreta de valorização da educação pública, de fortalecimento da rede municipal de ensino e de respeito à dignidade dos alunos e profissionais da educação, constituindo providência compatível com os princípios da administração pública e com a obrigação constitucional de assegurar ensino de qualidade à população.

Diante do exposto, por se tratar de demanda legítima, urgente e de elevado alcance social, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências necessárias para viabilizar a construção da nova unidade escolar da **Escola Municipal Cristo Redentor**, na **Comunidade Paraíso do Itaquí**, em benefício direto da coletividade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 março de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:482312312
34

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 358 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE
URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO NA RUA NOVA
OLINDA, ENTRE A RUA CRISTO REI E RUA SOL
NASCENTE, BAIRRO SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE
SANTARÉM-PA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, **indica** que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, solicitando, **em caráter de urgência**, a realização de **serviços de limpeza, terraplenagem e compactação** no endereço acima citado, no Município de Santarém-PA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas reivindicações dos moradores da Rua Nova Olinda, os quais vêm enfrentando sérios transtornos em razão das precárias condições de trafegabilidade do referido trecho.

Conforme relatado pela comunidade, a via apresenta **acúmulo de mato, lixo, desníveis no solo e condições inadequadas de circulação**, situação que se agrava significativamente no período chuvoso, dificultando o deslocamento diário da população e comprometendo a segurança de quem necessita transitar pelo local.

A precariedade da rua afeta diretamente **pedestres, ciclistas, motociclistas, condutores de veículos e, sobretudo, pessoas com deficiência, pessoas**



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

idosas, gestantes, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida, que encontram ainda mais obstáculos para exercer, com dignidade e segurança, o seu direito de ir e vir. Em locais sem condições mínimas de nivelamento e circulação, a acessibilidade resta severamente prejudicada, aumentando o risco de quedas, acidentes e isolamento de moradores.

Ressalta-se que a melhoria do trecho é medida indispensável não apenas para restaurar a trafegabilidade, mas também para **promover acessibilidade urbana**, garantindo que todos os cidadãos possam se deslocar com maior autonomia e segurança, em especial aqueles que dependem de condições adequadas do solo e do espaço público para locomoção.

Além disso, a situação atual compromete o acesso de **ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços públicos essenciais**, prejudicando o atendimento regular à população e revelando a necessidade de pronta atuação do Poder Executivo.

A execução dos serviços de **limpeza, terraplenagem e compactação** mostra-se necessária e urgente para restabelecer condições mínimas de uso da via, reduzir riscos à integridade física dos moradores, melhorar a mobilidade urbana local e assegurar melhores condições de acessibilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Cumprе salientar, ainda, que a manutenção preventiva da malha viária contribui para evitar o agravamento dos danos estruturais, reduzindo custos futuros à Administração Pública e promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura urbana do Município.

Diante do exposto, e considerando a relevância social da demanda apresentada pela comunidade local, **solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível**, para a execução dos serviços ora indicados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de março de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 361 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), QUE SEJA REALIZADA COM URGÊNCIA A TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E COMPACTAÇÃO NA RUA ANDORINHA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SEIS E A RUA OITO, BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica, após ouvida em Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a imediata urgência de terraplanagem, drenagem e compactação da rua Andorinha, no trecho compreendido entre as ruas seis e oito, no bairro Vista-Alegre do Juá.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de infraestrutura adequada tem ocasionado diversos transtornos, especialmente no período chuvoso, quando a via fica tomada por lama, buracos e acúmulo de água, dificultando o acesso de pedestres e veículos.

A medida, além de simples e de baixo custo, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da região, promovendo mais segurança, bem-estar e dignidade aos cidadãos.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos que o Poder Executivo promova as intervenções necessárias para garantir a realização do serviço citado.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de março de 2026.

IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por

IVANIRA DE SOUSA

FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br



INDICAÇÃO Nº 362 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E A INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NA TRAVESSA TURIANO MEIRA, ESQUINA COM O RAMAL DO MUTUNUÍ, BAIRRO VIGIA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Poder Público Municipal, após cumpridas as formalidades de praxe e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB**, solicitando, **em caráter de urgência**, a realização de **serviços de limpeza geral, retirada de entulhos, capina, roçagem e instalação de lixeira na Travessa Turiano Meira, esquina com o Ramal do Mutunuí, Bairro Vigia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de moradores, comerciantes, estudantes e demais transeuntes que utilizam diariamente o referido trecho, os quais relatam o acúmulo de lixo, presença de mato alto e precariedade na manutenção urbana do local.

Segundo os relatos da comunidade, a falta de limpeza adequada tem comprometido diretamente a mobilidade e a segurança dos pedestres, uma vez



@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

que a vegetação excessiva invade as calçadas e dificulta a circulação, obrigando muitas pessoas a transitarem pela via pública, expondo-se ao risco de acidentes. Tal situação se agrava no período chuvoso, quando o crescimento da vegetação se intensifica e o descarte irregular de resíduos se torna ainda mais evidente.

Além disso, a ausência de lixeira contribui para o espalhamento de resíduos sólidos pelas imediações, favorecendo a formação de ponto de descarte inadequado, com reflexos negativos sobre a saúde pública, o meio ambiente urbano e o bem-estar coletivo. O acúmulo de lixo e mato também propicia a proliferação de insetos, mosquitos e animais peçonhentos, trazendo riscos concretos à população residente nas proximidades.

Nesse contexto, a adoção das providências ora solicitadas mostra-se necessária e urgente, a fim de restabelecer as condições adequadas de limpeza, organização, salubridade e segurança no espaço público, assegurando melhores condições de uso à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB** que determine, com a maior brevidade possível, a realização de vistoria técnica e a imediata execução dos serviços ora indicados, em atenção ao interesse público e à dignidade dos moradores do Bairro Vigia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, **06 de abril de 2026.**

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:4823123123
4

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreoraseira

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

1058

Departamento Legislativo

Recebido em: 06/04/26

14:46

AL 01/03



INDICAÇÃO Nº 363 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE LED, NO RAMAL DO MUTUNUÍ, BAIRRO VIGIA MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Poder Público Municipal**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB**, solicitando, **em caráter de urgência**, a **implantação de luminárias com lâmpadas de LED na Ramal do Mutunuí**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reiteradas solicitações de moradores, estudantes, comerciantes e demais transeuntes que utilizam diariamente o referido trecho, os quais relatam a precariedade da iluminação pública no local, especialmente no período noturno.

Segundo os relatos da comunidade, a via encontra-se em vários pontos com **iluminação insuficiente ou inexistente**, deixando o ambiente excessivamente escuro, o que compromete a segurança da população e favorece a ocorrência de assaltos, além de gerar sensação permanente de insegurança.

A deficiência na iluminação pública também prejudica a mobilidade urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos e expõe a riscos as pessoas que precisam transitar pelo local para estudar, trabalhar ou exercer suas atividades



@andreorasera
Andreo Rasera

cotidianas. Trata-se, portanto, de medida necessária para promover mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores daquela área.

Ressalta-se que a implantação de luminárias com lâmpadas de LED representa solução mais eficiente e moderna, proporcionando melhor luminosidade, maior durabilidade e melhor aproveitamento do sistema de iluminação pública, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB** que determine, com a maior brevidade possível, a realização de **vistoria técnica** no local e a adoção das providências cabíveis para a execução do serviço, em atendimento ao interesse público e às necessidades da população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, **06 de abril de 2026.**

ANDREO MARCEO	Assinado de forma
DOS SANTOS	digital por ANDREO
RASERA:482312312	MARCEO DOS SANTOS
34	RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 364 /2026.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CALÇAMENTO DA PRAÇA DO LIVRAMENTO, EM TODO O SEU ENTORNO, LOCALIZADA NA AVENIDA BARÃO DE SÃO NICOLAU, BAIRRO LIVRAMENTO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, após a observância das formalidades legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, a adoção das providências necessárias, **em caráter de urgência**, para a **reconstrução e ampliação do calçamento da Praça do Livramento, em todo o seu entorno, localizada na Avenida Barão de São Nicolau, Bairro Livramento.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui elevada relevância social, urbana e comunitária, uma vez que a **Praça do Livramento** constitui importante espaço de convivência, circulação de pedestres, práticas esportivas, manifestações religiosas e encontro da população do bairro e adjacências.

Atualmente, o calçamento em todo o entorno da praça encontra-se em **acentuado estado de deterioração**, apresentando **desgaste estrutural**,



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

desníveis, buracos, trechos comprometidos pela ação das águas pluviais e pontos de erosão provocados pelas enxurradas, situação que compromete diretamente a segurança e a acessibilidade dos usuários.

Tal cenário dificulta o deslocamento diário de **fiéis, moradores, idosos, crianças, esportistas e demais pedestres**, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, além de prejudicar a adequada utilização do espaço público para caminhadas, lazer e demais atividades comunitárias. Ressalte-se que o local é amplamente utilizado para práticas esportivas, especialmente caminhadas, o que reforça ainda mais a necessidade de infraestrutura adequada, segura e funcional.

A precariedade do calçamento compromete não apenas a **trafegabilidade de pedestres**, mas também a **organização urbana, a valorização do espaço público e a qualidade de vida da população**, gerando riscos de acidentes e transtornos à coletividade.

Dessa forma, torna-se indispensável que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize, com a maior brevidade possível, **vistoria técnica no local**, seguida da elaboração e execução dos serviços necessários para a **reconstrução e ampliação do calçamento**, com a devida observância de critérios de segurança, acessibilidade e durabilidade da obra, a fim de assegurar melhores condições de uso à população.

A presente proposição traduz, portanto, um **legítimo anseio dos moradores e frequentadores da Praça do Livramento**, razão pela qual se requer a adoção de providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

Departamento Legislativo
Recebi em: 06/04/26
P.S. 14:46
ANEXO 3

1060



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 365 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

**INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A
REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO
DA RUA SILVÉRIO SIROTEAU CORRÊA ENTRE
A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO E RUA
AUGUSTO MONTE NEGRO, BAIRRO CENTRO.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora Ivanira Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a realização do serviço de tapa buraco da Rua Silvério Siroteau Corrêa entre a Rua Visconde do Rio Branco e Rua Augusto Monte Negro, bairro Centro.

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar, a operação tapa buraco na extensão da referida via, que se justifica pela sua grande relevância para a mobilidade urbana e pelo intenso fluxo diário de pessoas e veículos. Trata-se de um trecho que dá acesso a importantes pontos da cidade, e para as embarcações em frente a orla da referida cidade. Atualmente, a via apresenta diversos buracos ao longo de sua extensão, comprometendo a tráfegabilidade e colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres. A situação se agrava em horários de maior movimento, aumentando as chances de acidentes e causando transtornos à população.

Diante disso, a intervenção se faz necessária e urgente, visando garantir melhores condições de acesso, segurança viária e qualidade de vida para todos que utilizam esse importante trecho da cidade.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2026.

**IVANIRA DE
SOUSA**

**FIGUEIRA:5147
3259215**

Assinado de forma
digital por IVANIRA
DE SOUSA
FIGUEIRA:5147325
9215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br

1062

Departamento Legislativo
Recibido em: 06/04/26
Pa 14:49
AL 113/2013



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 366 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

**INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A
REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO
POR TODA A EXTENSÃO DA RUA ICOARACI
NUNES, BAIRRO DO CARANAZAL.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora Ivanira Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a realização do serviço de tapa buraco por toda a extensão da rua Icoaraci Nunes, bairro do Caranazal.

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar, a operação tapa buraco na extensão da referida via, que se justifica pela sua grande relevância para a mobilidade urbana e pelo intenso fluxo diário de pessoas e veículos. Trata-se de um trecho que dá acesso a importantes pontos da cidade, como a instituição de ensino superior (IESPES), a Fundação Esperança e a Igreja São Francisco de Assis, locais que concentram grande circulação. Atualmente, a via apresenta diversos buracos ao longo de sua extensão, comprometendo a trafegabilidade e colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres. A situação se agrava em horários de maior movimento, aumentando as chances de acidentes e causando transtornos à população. Diante disso, a intervenção se faz necessária e urgente, visando garantir melhores condições de acesso, segurança viária e qualidade de vida para todos que utilizam esse importante trecho da cidade.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2026.

IVANIRA DE SOUSA

FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital
por IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br

1063

Departamento Legislativo

Recebi em: 06/09/26

18h 14:49

Assinatura



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 367 **/2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 131 04 126

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Obtares
2º SECRETÁRIO

**INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A
REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO
NA AVENIDA MARACANÃ, ENTRE A RUA
ARAMANAÍ E RUA ONZE, BAIRRO DO
MARACANÃ.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora Ivanira Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a realização do serviço de tapa buraco na avenida Maracanã, entre as ruas Aramanaí e rua onze, bairro do Maracanã.

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar, por meio deste, a operação tapa buraco, tendo em vista o estado de deterioração da via, com a presença de diversos buracos ao longo de sua extensão. Tal situação tem comprometido significativamente a trafegabilidade, gerando transtornos diários a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes. Ressalto que a referida avenida possui grande fluxo de veículos e é de fundamental importância para a mobilidade urbana da região. Dessa forma, a realização do serviço se faz necessária e urgente, visando garantir mais segurança, conforto e qualidade de vida à população que utiliza essa via.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

ANEXOS

FOTO:01



IVANIRA DE SOUSA Assinado de forma digital
FIGUEIRA:51473259 por IVANIRA DE SOUSA
215 FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br